



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 77/2023

Institui o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Agudo e dá outras providências.

Autoria: Ver. Professor Tiago Janner

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Pessoa com Deficiência” no âmbito do Município de Agudo, a ser celebrado anualmente no último domingo do mês de agosto.

Art. 2º O “Dia Municipal da Pessoa com Deficiência” passa a integrar o calendário oficial do Município de Agudo.

Art. 3º São objetivos do “Dia Municipal da Pessoa com Deficiência”:

I – conscientizar a população sobre as necessidades específicas de organização social, voltadas às pessoas com deficiência promovendo campanhas educativas envolvendo toda a sociedade;

II – realizar campanhas de conscientização para melhorar as condições de acessibilidade das calçadas, acessos em geral do município;

III – fomentar o debate de políticas públicas de promoção e inclusão social das pessoas com deficiência em todos os níveis sociais;

IV – combater o preconceito e a discriminação reduzindo o capacitismo contra as pessoas com deficiência visando igualdade de oportunidades.

Art. 4º De forma alusiva a data, o Poder Executivo Municipal poderá promover campanhas educativas, palestras, cursos, shows, passeatas, carreatas, ações sociais e demais atividades e eventos voltados ao tema, visando conscientizar a população sobre a importância de práticas inclusivas e de respeito às diferenças, direitos, cidadania e inclusão social de todos.

Art. 5º Para viabilizar a infraestrutura necessária à realização dos eventos do “Dia Municipal da Pessoa com Deficiência”, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parcerias com Organizações Governamentais e Não Governamentais, bem como a iniciativa privada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 22 de setembro de 2023.

Ver. Professor Tiago Janner



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 77/2023 - 2

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a importância de se criar o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Agudo para que as essas pessoas possam ter uma condição de cidadania plena, com respeito e conscientizar a população geral sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

Este é um meio de erradicar as barreiras sociais criadas pelo racismo, desigualdades de gênero, hiatos de classe e deficiência física e mental. A partir disso, as ações de inclusão buscam combater a segregação social e promover um ambiente mais harmonioso por meio da democratização dos espaços e serviços.

A inclusão social traz no seu bojo a equiparação de oportunidades, a mútua interação de pessoas com e sem deficiência e o pleno acesso aos recursos da sociedade. Cabe lembrar que uma sociedade inclusiva tem o compromisso com as minorias e não apenas com as pessoas portadoras de deficiência.

Agudo, 22 de setembro de 2023.

Ver. Professor Tiago Janner